



PORTARIA N° 374/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

- 1 - Criar a **Comissão de Direito de Energia;**
- 2 - Nomear os Advogados **Fábio Valentim da Silva – OAB/SC 18.054**
– Presidente e João Jutahy Castelo Campos – OAB/SC 21.922 – Vice-Presidente da Comissão para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 6 de outubro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente